



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR/2025

Processo nº 23107.013012/2025-78

OBJETO: Resultado Preliminar do Edital de Chamamento para novas Inscrições do Edital 20/2025 - **PROMAED (E-20)**

RESULTADO PRELIMINAR - PROMAED

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar** do Edital de Chamamento para novas Inscrições do Edital 20/2025 - **PROMAED (E-20)** da presente seleção, conforme anexos I e II.

Os/as candidatos/as que foram **indeferidos** poderão entrar com recurso contra o resultado preliminar, através do seguinte Link https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/ nos dias **14 e 15 de agosto de 2025**.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail nai@ufac.br e nai.floresta@ufac.br.

O Resultado dos recursos e convocação para entrevista será publicado dia **20 de agosto de 2025**.

ANEXO I

CAMPUS SEDE - RIO BRANCO							
Nome	Curso	Turno	Período	Deficiência	Situação	Motivo	Códi
Lúcio Lebre de Araújo	ABI-TEATRO	Integral	1º	Transtorno do Espectro Autista	Deferido	-----	RBR
Eduardo Ferraz Lima	ABI-TEATRO	Integral	1º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferido	Item 4.10 (Acompanhar as atividades que serão realizadas em sala de aula no período regular do curso do estudante Público-alvo da Educação Especial sem prejuízos a outras atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão) e 4.12 do Edital (Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI)	RBR
Abraao Cordeiro Tangoa	Bel Ed. Física	Integral	3º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferido	Item 4.12 do edital - Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI.	RBR
Elias Melo de Lima	Bel Ed. Física	Integral	3º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferido	Documentação incompleta do estudante: Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, Carta de Intenção (ODR, LIFE, Promtaed), Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante,	RBR
Não houveram inscritos	Bel Ed. Física	Integral	5º	Cognitiva	-----	-----	RBR
Anailly Loreny Guerreiro Araujo	Bel em geografia	Vespertino	1º	Transtorno do Espectro Autista		Documentação incompleta da estudante: Carta de Intenção (ODR,	RBR

						LIFE, Promtaed), Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante,	
Jonatas Azaíel da Silva Araujo	Ciências Biológicas	Integral	1º	Intelectual	Deferido	----	RBR
Livia Caroliny Araujo de Moura	Ciências Biológicas	Integral	1º	Intelectual	Indeferida	Documentação incompleta da estudante: Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, Carta de Intenção (ODR, LIFE, Promtaed), Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante,	RBR
Gean Wenderson Sampaio Rebouças	Ciências Biológicas	Integral	1º	Transtorno do Espectro Autista	Deferido	----	RBR
Daniella Severo de Souza	Ciências Biológicas	Integral	1º	Transtorno do Espectro Autista	Deferido	----	RBR
Não houveram inscritos	Ciências Contábeis	Noturno	2º	Surdez	----	----	RBR
Lauane Rodrigues Saraiva	Ciências Sociais	Noturno	1º	Múltipla	Indeferida	Item 4.12 do edital - Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI;	RBR
Maria Isabel Silva de Carvalho	Ciências Sociais	Noturno	1º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferida	Item 4.12 do edital - Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI;	RBR
Eveliny da Silva Cruz	Ciências Sociais	Noturno	1º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferida	Item 4.12 do edital - Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI;	RBR
Isis Fontinele Teles	Direito	Noturno	1º	Transtorno do Espectro Autista	Deferida	----	RBR
Andressa Mendes da Silva	Direito	Noturno	1º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferida	Item 4.10 (Acompanhar as atividades que serão realizadas em sala de aula no período regular do curso do estudante Público-alvo da Educação Especial sem prejuízos a outras atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão) e 4.12 (Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI)	RBR
Gabrielle dos Santos Rodrigues	Direito	Noturno	1º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferida	Item 4.12 do Edital - Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser	RBR

						apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI.	
Não houveram inscritos	Economia	Noturno	5º	Transtorno do Espectro Autista	----	----	RBR
Não houveram inscritos	Eng. Agronômica	Integral	1º	Transtorno do Espectro Autista	----	----	RBR
Não houveram inscritos	Engenharia Elétrica	Integral	4º	Transtorno do Espectro Autista	----	----	RBR
Alan da Silva Souza	Engenharia Florestal	Integral	1º	Surdez	Deferido	----	RBR
Raylene da Silva Pinheiro	Engenharia Florestal	Integral	1º	Surdez	Desclassificada	Estudante não enviou documentação pessoal exigida conforme item 8.1 do edital	RBR
Não houveram inscritos	Física	Vespertino	1º	Física	----	----	RBR
Fernanda Sales Santos	Lic. Em Ed. Física	Matutino	5º	Intelectual	Indeferida	Item 4.2 do edital - Ser estudante regularmente matriculado no SIE e estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no primeiro semestre de 2025 ou em única disciplina com carga horária igual ou superior a 180 horas ou estar matriculado em uma única disciplina como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação;	RBR
Não houveram inscritos	Lic. Em Ed. Física	Matutino	1º	Transtorno do Espectro Autista	----	----	RBR
Não houveram inscritos	Lic. em História	Matutino	5º	Intelectual	----	----	RBR
Não houveram inscritos	Lic. em História	Matutino	6º	Intelectual	----	----	RBR
Elizete Soares Pinto de Pastro	Lic. em História	Matutino	1º	Intelectual	Indeferida	Documentação incompleta da estudante: Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, Carta de Intenção (ODR, LIFE, Promtaed), Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante,	RBR
Jhennifer Saldanha Nery	Lic. em História	Matutino	1º	Intelectual	Indeferida	Documentação incompleta da estudante: Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, Carta de Intenção (ODR, LIFE, Promtaed), Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante,	RBR
Giselle de Oliveira Magalhaes	Lic. Letras Espanhol	Noturno	2º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferida	Item 4.12 do edital - Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI;	RBR
Anna Clara Nobre Sobrinho	Lic. Letras Espanhol	Noturno	2º	Física	Indeferida	Item 4.12 do edital - Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI;	RBR
Nikole Andreyana Gomes da Costa	Lic. em Letras Inglês	Vespertino	3º	Transtorno do Espectro Autista	Deferida	----	RBR
Não houveram inscritos	Lic. em Letras Inglês	Vespertino	2º	Transtorno do Espectro Autista	----	----	RBR
Ana Lis Alves de Souza Moura	Lic. em Letras Libras	Matutino	1º	Surdez	Indeferida	Itens 4.10 (Acompanhar as atividades que serão realizadas em sala de aula no período regular do curso do estudante Público-alvo da Educação Especial sem prejuízos a outras atividades acadêmicas de ensino,	RBR

						pesquisa e extensão) e 4.12 (Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI) do edital.	
Janaira Barros Ribeiro	Lic. em Letras Libras	Matutino	1º	Surdez	Deferida	----	RBR
Enoelle Fernanda Silva de Moraes	Letras Português	Vespertino	1º	Transtorno do Espectro Autista	Deferida	----	RBR
Não houveram inscritos	Medicina	Integral	2º	Transtorno do Espectro Autista	----	----	RBR
Mariana Saraiva dos Santos	Medicina	Integral	4º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferida	Documentação Incompleta da estudante: Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside atualizada do estudante e dos familiares, Carta de Intenção (ODR, LIFE, Promtaed), Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante,	RBR
Jean Felipe dos Santos Moreira	Medicina	Integral	5º	Transtorno do Espectro Autista	Deferido	----	RBR
Beatriz de Lima Portela	Medicina	Integral	5º	Transtorno do Espectro Autista	Deferida	----	RBR
Não houveram inscritos	Med. Veterinária	Integral	7º	Transtorno do Espectro Autista	----	----	RBR
Não houveram inscritos	Med. Veterinária	Integral	5º	Transtorno do Espectro Autista	----	----	RBR
Não houveram inscritos	Psicologia	Integral	1º	Auditiva	----	----	RBR
Aline de Souza Moraes	Psicologia	Integral	3º	Transtorno do Espectro Autista	Deferida	----	RBR
Samara Pessoa dos Santos	Psicologia	Integral	3º	Transtorno do Espectro Autista	Deferida	----	RBR
Cleibson Cesar Souza Gomes	Psicologia	Integral	3º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferido	Itens 4.9, 4.10 e 4.12 do edital.	RBR
Luis Felipe de Souza	Psicologia	Integral	3º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferido	Candidato inscrito para vaga inexistente	RBR
Andreilson Campos da Costa	Psicologia	Integral	7º	Transtorno do Espectro Autista	Deferido	----	RBR
Augusto Souza da Silva	Psicologia	Integral	7º	Transtorno do Espectro Autista	Indeferido	Faltou assinar carta de intenção.	RBR
Thais Cristina Silva Filgueira Monteiro	Saúde Coletiva	Integral	2º	Cognitiva	Deferida	----	RBR
Gleyciane Arruda de Oliveira	Saúde Coletiva	Integral	2º	Cognitiva	Deferida	----	RBR
Riquelme Costa do Nascimento	Saúde Coletiva	Integral	2º	Cognitiva	Indeferido	Documentação incompleta do estudante: Carta de Intenção (ODR, LIFE, Promtaed), Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante,	RBR
Mateus Silva Cunha	Saúde Coletiva	Integral	2º	Cognitiva	Indeferido	Faltou apresentar carta de intenção.	RBR
Tiago Silva do Nascimento	Saúde Coletiva	Integral	2º	Cognitiva	Indeferido	Itens 4.10 (Acompanhar as atividades que serão realizadas em sala de aula no período regular do curso do estudante Público-alvo da Educação Especial sem prejuízos a outras atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão) e 4.12 (Em razão do bolsista monitor acompanhar um estudante público alvo da Educação Especial/Inclusiva, esse deve estar matriculado no mesmo curso e período que o estudante a ser apoiado, ou, subsidiariamente, em curso de turno diferente, salvo nos casos excepcionais, com parecer do NAI) do edital. Estudante não anexou: Carta	RBR

						de Intenção (ODR, LIFE, Promtaed), Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante,	
Não houveram inscritos	Sist..de Informação	Integral	5º	Transtorno do Espectro Autista	-----	-----	RBR
Não houveram inscritos	Sist. de Informação	Integral	1º	Transtorno do Espectro Autista	-----	-----	RBR
Não houveram inscritos	Sist. de Informação	Integral	3	Transtorno do Espectro Autista	-----	-----	RBR

ANEXO II

Nome	CAMPUS FLORESTA (Cruzeiro do Sul)						
Não houveram inscritos	Curso	Turno	Período	Deficiência	Situação	Motivo	Códi
Não houveram inscritos	Direito	Noturno	7º	Visual	-----	-----	CZSI
Não houveram inscritos	Pedagogia	Vespertino	1º	TEA	-----	-----	CZSI
Amanda Rogerio Coelho	Pedagogia	Vespertino	3º	Visual	Deferida	-----	CZSI
Maria Joao Pinheiro Feitosa	Ciências Biológicas	Integral	3º	Intelectual	Indeferida	Não anexou Comprovante de endereço (fatura de energia).	CZSI
Railine Lima da Cruz	Ciências Biológicas	Integral	1º	Visual	Deferida	-----	CZSI
Alane da Pascoa Souza	Enfermagem	Intgral	1º	TEA	Deferida	-----	CZSI

Rio Branco, AC, 13 de agosto de 2025.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva**, Pró-Reitor, em 13/08/2025, às 14:46, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1763659** e o código CRC **F1D5186C**.